

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1370/2024
PROCESSO N.º 1260.01.0053100/2024-30

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, do artigo 103 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, fica autorizada a mudança de denominação da Escola Municipal Major João Pereira, de Ensino Fundamental, situada na Estrada José de Paiva e Silva, Km 16,6, s/nº, Bairro Paiol, em Sapucaí Mirim, para Escola Municipal Professora Neuza Maria Trindade Pereira, de Ensino Fundamental.
SRE – Itajubá

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 13/8/2024